



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INST. FELIPP

PROCESSO: 01.01.036101.0000173.2019

Objeto do Termo de Fomento: Realizar a contratação pessoal especializada para que sejam ofertados diariamente, atendimentos psicossociais (individual e em grupo), visitas domiciliares, ações de encaminhamentos (referência e contra referência para rede de serviços), serviço de convívio à família, oferta de alimentação suplementar, oficinas socioeducativas, de habilitação e reabilitação para a inclusão da vida comunitária de 240 usuários com deficiência auditiva e/ou surda, outros comprometimentos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) e respectivas famílias, com vista a garantir cidadania, autoestima, autonomia, inclusão e qualidade de vida

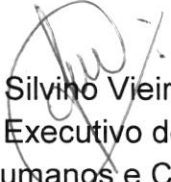
Data da Assinatura 27/09/2019	Data da Publicação 16/10/2019	Vigência Intermediária 24/03/2020
Pagamento da Parcela Única 19/12/2019	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 84	Vigência Atualização 16/06/2020

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** "de ofício" o prazo do Termo de Fomento nº 21/2019-SEPED/SEJUSC, até **16/06/2020**, tendo em vista atraso do repasse da parcela única repassada em dezembro/2019.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 24 de março de 2020.


Silvano Vieira Neto
Secretário Executivo de Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

1ª VIA PROCESSO SEJUSC- 2ª OSC

A SENHORA

ALESSANDRA FARIAS DA SILVA

Congregação das Irmãs Salesianas do Sagrado Corações – Instituto Felippo Smaldone
Av. Tóquio, 100 Qd 11 – Conjunto Campos Eliseos/Planalto – Cep: 69415-200 -Manaus - Am
E-mail da Instituição: filipposmaldoneam@gmail.com